

TJ-SP nomeia dois desembargadores pelo quinto constitucional

Com fundamento no artigo 63, parágrafo único, da Constituição paulista, que disciplina o quinto constitucional (classe advogados), o governador de São Paulo, João Doria, nomeou Ana Paula Zomer e César Eduardo Temer Zalaf para exercer o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do estado.

Divulgação



Advogado e procuradora são nomeados para compor o TJ-SP
Reprodução

Ana Paula Zomer, que ocupará a vaga do desembargador falecido Antonio Carlos Malheiros, é procuradora do estado de São Paulo. Graduada em Direito pela PUC-SP, possui licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Também é doutora pelo departamento de Direito Penal, Criminologia e Medicina Forense da USP e pós-graduada pela Escola de Criminologia da Università Degli Studi di Milano.

César Eduardo Temer Zalaf é advogado, formado pela PUC de Campinas, com especialização em direito processual civil. Também é professor na PUC Campinas. Assumirá o cargo do desembargador aposentado Nestor Duarte.

Autores: Redação Conjur